



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.633 – DE 07 DE JUNHO DE 2023

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À AVENIDA 1, RESERVA DA CACHOEIRA, LOCALIZADA NA RODOVIA LUIZ GONZAGA DE AMOÊDO CAMPOS DE “AVENIDA PROFESSORA LICIANE DE BARROS COSTA”.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida 1, Condomínio Reserva da Cachoeira, passa a denominar-se “AVENIDA PROFESSORA LICIANE DE BARROS COSTA”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

(10) Lei nº 6.633
FOI PUBLICADA(À) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Op. Mogi Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 10/06/2023
MOGI MIRIM 12/06/2023

Projeto de Lei nº 24 de 2023
Autoria: Vereador Cinoê Duzo

CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa